

LIVRO 2-

REGISTRO DE IMÓVEIS  
2ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ  
Rua Martin Afonso, 1.145  
Fone: 224-8387 e 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

"1"

DR. DINIZ ALBERTO BORBA ROLIM  
Oficial Titular  
C.P.F. 000540629-34

MATRÍCULA Nº: 26.903

RUBRICA

Fração Ideal do solo de 0,0017805 que corresponderá a Unidade 904 localizada no 9º andar do Bloco "A" do CENTRO COMERCIAL CÂNDIDO DE ABREU, sito a Avenida Cândido de Abreu, nesta Capital, com a área correspondente de 52,20m2,.....-O referido Centro Comercial / Cândido de Abreu será construído no terreno unificado constituindo o lote A-1/A-2, subdivisão do lote "A", desta cidade, medindo 40,50m., de frente para a Avenida / Cândido de Abreu, do lado direito de quem da referida Avenida olha o imóvel, mede 109,57m., da frente aos fundos, confrontando com o lote fiscal nº59.000, atual 100.000 de propriedade de Voupar Comércio de Automóveis Ltda; do lado esquerdo no mesmo sentido mede 113,75m., confrontando com o lote fiscal 87.000 de propriedade do Banco do Brasil S/A; os fundos é formado por linhas quebradas, medindo respectivamente 20,40m., 1,40m., e 14,90m., confrontando com os lotes nrs.13.000, 14.000 e 16.000, com a área total de 4.246,00m2., havido pela matrícula nº22.245 livro 2 de Registro Geral deste Ofício.-

**PROPRIETÁRIA:**-COMISSÁRIA GALVÃO S/A.-CORRETAGEM DE IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, à Rua Mal. Deodoro nº211, 2º andar, CGC/MF nº76.522.127/0001-32.-

**R-1/M 26.903** -COMISSÁRIA GALVÃO S/A - CORRETAGEM DE IMÓVEIS, acima qualificada, "**Prometeu Vender**" a fração ideal objeto desta matrícula à CLAUDIO MARTIN, brasileiro, casado com AMANDA EMA DRANKA MARTIN, pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro, C.I.681.660-PR, e do CPF 008.578.319-68, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Alberto Folloni, nr.441, aptº44..... pelo preço de NCz\$ 266,00 atuais, sendo NCz\$ 20,00 correspondente a unidade autônoma, e NCz\$ 146,00 correspondente a previsão inicial do custo da construção, pagáveis nas condições do contrato.-Conforme contrato particular de Proposta para a aquisição de fração ideal de terreno e construção de unidade autônoma, assinado // nesta Capital aos 15 de agosto 1986 ficando uma via arquivada neste Cartório, // ratificado por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, aos 20 de fevereiro 1.990 livro 559-NA, fls.111-**Condições:**As constantes na referida proposta.-Protocolo Geral nº120.481.-Curitiba, 07 de março de 1.990.-

Custas NCZ\$-367,21.-

IA.

**AV-2/M- 26.903** -Conforme documentação probatória datada de 23 de outubro de // 1.989 que encontra-se arquivada neste Cartório sob nº511, "**Foi Concluída**" a construção do EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL CÂNDIDO DE ABREU, (averbação nº02 da matrícula nr. 22.245), situado a Avenida Cândido de Abreu nº526, nesta Capital e consequentemente a unidade objeto desta Matrícula.-Protocolo Geral nº120.481.-Curitiba, 07 de março de 1.990.-

Custas NCZ\$-22,95.-

IA

**R-3/M- 26.903** -COMISSÁRIA GALVÃO S/A - CORRETAGEM DE IMÓVEIS, acima qualificada "**VENDEU**" o imóvel objeto desta matrícula à CLAUDIO MARTIN es/m AMANDA EMA DRANKA MARTIN, ele acima qualificado..... pelo preço de NCz\$120,00 já recebidos, pelo que dá plena e geral quitação.-Por escritura pública de compra e venda lavrada pelo 5º Tabelião desta Capital, aos // 20 de fevereiro de 1990, fls.111 livro 559-NA.-**Condições:**Não há.-Sisa // Guia nº37.250 paga sobre a avaliação de NCz\$117.321,86.-Protocolo Geral nr. 120.481.-**Observações:**a) O custo da construção da unidade objeto da presente já totalmente pago foi de NCz\$13.120,85.- b)Escritura decorrente da Promessa de Venda Registrada sob nº01 desta Matrícula em favor do ora adquirente.-Curitiba, 07 de Março de 1.990.- CND do IAPAS nº317.112.-

Custas NCZ\$-1.606,57.-

IA

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 26.903

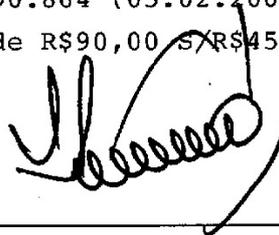
CONTINUAÇÃO**R-04/M-26903.-** Protocolo Geral 180431. Data: 11 de Março de 2002.-

**TÍTULO - COMPRA/VENDA:-** Escritura pública lavrada no Serviço Notarial Distrital de Santa Quitéria desta Comarca (Fls. 150/152 Livro 0388-N), aos 06 de Fevereiro/2.002.- **VENDEDORES:-** **AMANDA EMA DRANKA MARTIN**, CI/RG 9/R-179588-SC, CPF/MF 004814529-74, anteriormente 008578319-68 (dependente), artesã e seu marido **CLÁUDIO MARTIN**, CI/RG 681660-PR, CPF/MF 008578319-68, engenheiro, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data de 29 de Dezembro de 1973, residentes e domiciliados à Rua Nunes Machado nº 422 - aptº 102, nesta Capital.- **COMPRADORA :-**

**COMÉRCIO DE PEDRA BRITADA GRACIOSA LTDA**, CNPJ 78001831/0001-75, com sede na Rua Voluntários da Pátria nº 475, cjtº 813, nesta Capital.- **OBJETO C/V: O imóvel desta matrícula** (adquirido pelos ora vendedores na forma que consta do R-03 retro lançado), juntamente com o imóvel aqui matriculado sob nº 25948 Livro 02-RG.- **PREÇO:- R\$45.000,00** (quarenta e cinco mil reais), sendo atribuído ao imóvel desta matrícula o valor de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais).- **PAGAMENTO:** Os citados vendedores receberam integralmente da compradora em boa e corrente moeda nacional e deram plena geral e irrevogável quitação.- **CONDIÇÕES: NÃO TEM.- OBSERVAÇÃO:** O respectivo imóvel tem a Indicação Fiscal nº **32.077.111.113-0** do Cadastro Municipal.- **ITBI** (recolhido): Guia PMC 490.864 (05.02.2002) S/VVI: R\$35.000,00. **FUNREJUS** (recolhido): Guia de R\$90,00 S/R\$45.000,00.- Dou fé.-

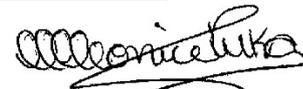
Curitiba, 11 de Março de 2002.-

CUSTAS: 4312 VRC. O REGISTRADOR:



**AV-05-26.903 -** (Protocolo 293.358 de 15/10/2015) - **SEQUESTRO** - Conforme mensagem recebida através do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2015, em cumprimento ao Ofício nº 3539/2015, expedido pela 4ª Vara Criminal de Curitiba - PROJUDI, extraído dos autos nº 0025456-04.2014.8.16.0013, o qual fica arquivado nesta Serventia sob nº **102.829**, procedo a presente averbação para consignar o **SEQUESTRO** do imóvel a que se refere esta matrícula de propriedade de Comércio de Pedra Britada Graciosa Ltda. Dou fé. (vs/yo)

Curitiba, 21 de outubro de 2015. O REGISTRADOR:



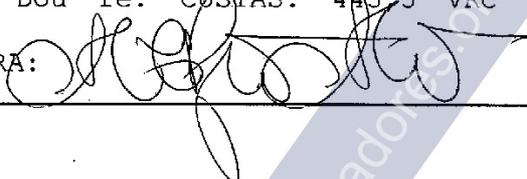
**R-6-26.903 -** (Protocolo 329.189 de 28/03/2019) - **PENHORA** - Conforme requerimento assinado e firmado nesta Cidade aos 05 de novembro de 2018 e termo de penhora expedido pelo 5º Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, aos 31 de outubro de 2018, extraído dos autos de **Execução de Título Extrajudicial** nº 0021778-51.2017.8.16.0182, tendo como exequente **CONDOMÍNIO CENTRO COMERCIAL CANDIDO DE ABREU** e executado **COMÉRCIO DE PEDRA BRITADA GRACIOSA LTDA**, os quais ficam arquivados, procedo o

SEGUIE

RUBRICA  


FICHA  
**02**  
**Mat. 26.903**

CONTINUAÇÃO

presente registro para consignar, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**. Valor da causa: **R\$11.005,53** (onze mil e cinco reais e cinquenta e três centavos). **FUNREJUS**: guia nº 14000000004143977-0 paga de R\$22,01 sobre o valor de R\$11.005,23. Dou fé. CUSTAS: 445,5 VRC = R\$85,98. (jm/lac).  
Curitiba, 02 de abril de 2019. REGISTRADORA: 

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - www.registradores.onr.org.br